

**ESCLARECIMENTO DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 575, DE 2012.**

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, requiro à Mesa apenas a alteração de redação desta MP no art. 5º, que altera o art. 22 da Lei nº 9.430. Onde se lê “§ 5º”, leia-se “§ 6º”, renumerando-se os demais.

Obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - É uma correção de redação, um esclarecimento.